



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 05
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2008
Validade: 12 (Doze) MESES

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2008, a **União Federal**, por intermédio da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA, CNPJ nº. 34.823.237/0001-94, situada Rodovia BR 316, km 61, s/nº, Saudade, Castanhal - PA, neste ato, representada pelo **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral Francisco Edinaldo Feitosa Araújo**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93; da Lei nº. 10.520; Decreto nº. 5.450/05; Decreto nº. 3.931/01, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 05/2008, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, com registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Setor de Alimentação e Nutrição desta EAFC-PA, Processo nº. 064146/2008-44, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

Empresa: J M E SANTO					
CNPJ: 01.939.244/0001-05			Telefone / Fax (91) 3243-0111 / 3231-7922		
Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº. 834, Marambaia, Belém, PA, CEP: 66.630-470					
Contato: ALEXEI SEISHI NAGASE					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT
07	2000	Pacote c/ 250g	Café torrado/moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250g.	PURO	R\$1,69
25	450	Quilograma	Pimenta do Reino em Grão.	M. VITÓRIA	R\$12,64
26	250	Quilograma	Soja Texturizada, Clara.	MARIZA	R\$5,41
28	1590	Quilograma	Sal refinado, pacote c/ kg.	LEBRE	R\$0,52
29	1800	Garrafa c/ 750ml	Vinagre Comum, garrafa c/ 750ml.	MARATÁ	R\$0,87
47	960	Quilograma	Verdura in Natura, tipo Repolho	IN NATURA	R\$1,77

1.1. No Anexo I do instrumento convocatório, (nº. dos respectivos itens que consta a descrição do objeto no edital), são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, mediante a convocação para retirada da respectiva Nota de Empenho.

1.2. As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Nota de Empenho.

1.3. A entrega deverá ser feita no Município de Castanhal – PA, na sede da escola Agrotécnica Federal de Castanhal, Setor de Almoxarifado, Rod. BR 316, km 61 s/nº. – Saudade – Castanhal – PA (**Horário: 08h às 11h e das 14h às 16h**).

1.3.1. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

1.4. O não cumprimento por parte da empresa vencedora ao disposto no **subitem 14.10** do edital, quanto à opção ou não junto ao SIMPLES, implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

1.5. Os materiais deverão ser de **primeira qualidade**, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

1.6. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.7. Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EAFC-PA**.

1.8. As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no **Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

1.9. O pagamento será conforme disposto no **item 19** do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

1.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do resultado.

1.12. A empresa **J M E SANTO**, CNPJ: **01.939.244/0001-05**, detentora do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

1.13. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado do Pará, Belém, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

1.14. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Castanhal/PA, 24 de junho de 2008.

ALEXEI SEISHI NAGASE
Representante da Empresa Contratada
RG 1329928/SSP/PA
CPF 263.868.872-04

FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAÚJO
Diretor Geral da EAFC-PA - Contratante

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: